

AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo nº 5010314-45.2019.8.24.0054

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA. ME (“**Administradora Judicial**”), nomeada na Administradora Judicial na Recuperação Judicial supracitada, em que é Recuperanda **SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP** (“**Silmes**”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar que tomou ciência da r. decisão do evento 90 e requerer a juntada de minuta do edital previsto no art. 53 da Lei 11.101/2005.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio do Sul, 19 de novembro de 2020.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus

OAB/PR 31.177

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FORO JUDICIAL DA COMARCA DE RIO DO SUL 1ª VARA CÍVEL

Processo nº: 5010314-45.2019.8.24.0054

Classe: Recuperação Judicial

Requerente: SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob n.º 04.989.294/0001-87.

EDITAL DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/05 (LEI DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) - AVISO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO, com prazo de **30 dias** para objeção ao plano (art. 55, "caput", da Lei 11.101/05), expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial – Processo nº 5010314-45.2019.8.24.0054.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, Foro Judicial da Comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **FAZ SABER** aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que a empresa SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede em Rio do Sul – SC., à avenida Oscar Barcelos n.º 380, sala 2, Centro – CEP-89160- 027, inscrita no CNPJ sob n.º 04.989.294/0001-87, apresentou o plano de recuperação judicial, juntado no **evento 37** do processo eletrônico supra, e publicado este Edital, para que no prazo de 30 dias os CREDORES tenham conhecimento e, querendo, apresentem suas objeções nos autos, observando o artigo 55, caput, da Lei nº 11.101./2005. **ADVERTÊNCIA:** Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.